



26581346



08027.001357/2023-13



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 765/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - **RIC nº 2.896/2023**, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto do PL-AM

Referência: Ofício 1^ªSec/RI/E/nº 506 (163044/2023)

Senhor Primeiro-Secretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - **RIC nº 2.896/2023**, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto do PL-AM, para apresentar as informações abaixo alinhavadas, dentro do âmbito de conhecimento e competências do Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como encaminhar os documentos em anexo.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, atua na coleta, tratamento, divulgação e monitoramento dos [Dados Nacionais de Segurança Pública](#) e da [Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública](#), e dispõe de dados consolidados, até o ano de 2022, de vinte e oito indicadores: homicídio doloso, roubo seguido de morte, lesão corporal seguida de morte, homicídio na forma tentada, feminicídio, morte por intervenção de agente do estado, morte a esclarecer (sem indício de crime), morte no trânsito ou em decorrência dele, morte de agente do estado, suicídio, suicídio de agente do estado, estupro, roubo de veículos, roubo a instituição financeira, roubo de carga, furto de veículos, tráfico de drogas, apreensão de cocaína, apreensão de maconha, apreensão de arma de fogo, pessoa desaparecida, pessoa localizada, mandado de prisão cumprido, atendimento pré-hospitalar, busca e salvamento, combate a incêndios, emissão de alvará de licença, e realização de vistorias. Esses dados estão disponíveis para consulta através de Painéis BI que estão acessíveis no link: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-estatistica/dados_nacionais_de_seguranca_publica.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mto.mj/autenticidade-assinatura/camara/leg/01/26581346.html>

2383328

Considerando que os dados, até 2023, não foi agregada por faixa etária, sugere-se, para maior precisão das informações, que sejam requeridos aos estados e Distrito Federal, os quais disponibilizam as informações que constam na referida plataforma. Nesta oportunidade, destacamos que o Ministério da Justiça e Segurança Pública tem apoiado os entes federativos e concentrado esforços policiais para o desenvolvimento de ações educativas, preventivas e repressivas, visando o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa em todo país.

Quanto à sugestão de criação de um programa, em âmbito nacional, como o que foi implantado no Rio de Janeiro, “Cidade Amiga do Idoso”, cumpre esclarecer que, na forma do art. 28, I, “a”, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, compete ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania o desenvolvimento de políticas e diretrizes destinadas à promoção dos direitos humanos de idosos. Nesse contexto, o Ministério da Justiça e Segurança Pública não pode invadir competências de outras Pastas Ministeriais.

Contudo, além da Lei nº 14.600/2023, a atuação do Ministério da Justiça e Segurança Pública também é pautada em outros dispositivos legais e regulamentares, dentre os quais a Lei nº 13.675, de 2018, que criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), com base nos quais vem sendo mantido diálogos com os Entes Federados e adotadas políticas de prevenção à criminalidade de grupos em situação de vulnerabilidade, em atenção aos idosos, além de mulheres, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, pessoas que se reconhecem no grupo LGBTQIA+ e à população em situação de rua. Dessa forma, dentro das competências legais, visando promover um ambiente cada vez mais seguro, o MJSP, destaca o apoio aos entes federativos e desenvolvimento de ações de segurança em âmbito nacional, por meio da SENASP que inseriu no calendário anual das grandes operações a “Operação Virtude”, especificamente planejada para o combate à violência contra o idoso, no âmbito da qual foi investido, no ano de 2023, R\$ 2.076.821,83 (dois milhões, setenta e seis mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos) para implementação de suas ações.

Ao tempo em que o Ministério da Justiça e Segurança Pública reafirma a disposição para eventuais esclarecimentos complementares, e sendo essas as informações que julgo pertinentes, encaminho o presente à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

Flávio Dino

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 10/01/2024, às 16:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26581346** e o código CRC **6686D44F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.leg.br/autenticidade/assinatura/camara/leg/017/codArquivo/001-2583528>

2383328

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001357/2023-13

SEI nº 26581346

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-2159 / 9001 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2383328>

f

2383328



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro da Justiça e Segurança
Pública, Senhor Flavio Dino,
informações sobre violência
contra idosos, no Brasil.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Flavio Dino, este Requerimento de Informações, com questionamentos sobre violência contra idosos no Brasil. Portanto, é muito importante ter acesso a essas respostas:

(01) Quais as informações existentes de dados consolidados sobre violência contra idosos, no Brasil?

(02) Qual a possibilidade da criação de um programa, em âmbito nacional, como o que foi implantado no Rio de Janeiro, “Cidade Amiga do Idoso”, que apresentou uma melhora significativa na qualidade de vida dos idosos que ali residem?

03) No Amazonas, qual o quantitativo, e se existem dados sobre a violência contra idosos registrada no estado?

Justificação

Recentemente a Polícia Civil do Distrito Federal realizou uma operação para investigar os funcionários de dois idosos, com mais de 90 anos cada um. Os dois são aposentados com altos salários, sem filhos e contavam com ajuda de 4 funcionários (de uma mesma família) que estavam desviando dinheiro. Eles foram roubados, em aproximadamente, dois milhões de reais. Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 – Brasília/DF.

Tels (61) 3215-5933/1933





Segundo a delegada, os investigados ostentam uma vida incompatível com a renda.

Outra investigação, também da Polícia Civil aqui do DF, foi de uma quadrilha causou aproximadamente R\$ 5 milhões de prejuízos para aposentados e pensionistas. A PCDF acredita que, no restante do Brasil, o esquema tenha chegado a R\$ 50 milhões.

Ao menos cinco casos foram registrados nos últimos quatro meses, no Sacomã e na Vila Clementino em São Paulo. Duas senhoras de ascendência japonesa morreram enforcadas. Os criminosos escolhem idosos que moram sozinhos, segundo as investigações. "Eles andam pelas ruas, de carro, olhando e conseguindo alguma informação para chegar a essas casas", diz o delegado Fábio Baena Martin.¹

Envelhecer tendo uma vida com qualidade, requer muito mais que sorte, requer Planejamento, e planejamento depende das prioridades individuais e da capacidade de em curto, médio e longo prazo estabelecermos metas para realizarmos nossos "sonhos". Há muito tempo já se diz: "O homem morre quando para de sonhar".

Com o advento de novas designações de restrição de convívios, torna-se imperiosa a utilização das redes sociais e também das redes de familiares e amigos, para minimizar os impactos do isolamento, da solidão, mas principalmente, dos golpes e maus tratos que estão assolando essa faixa etária da população.

Portanto, sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

¹ <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/02/13/onda-roubos-idosos-investigacao.htm?cmpid=copiaecola>.

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 – Brasília/DF.

Tels (61) 3215-5933/1933





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Brasília, 27 de Novembro de 2023.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal / PL-AM

Apresentação: 27/11/2023 15:22:13.890 - Mesa

RIC n.2896/2023



Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF.
Tels (61) 3215-5933/1933



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234052050500>
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoTeor=2383328>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

2383328
* C D 2 3 4 0 5 2 0 5 0 5 0 0 0 *